LEI Nº 3901, DE 3 DE MAIO DE 1988.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA EQUADOR, o trecho da MG 424, que se inicia na linha férrea da R.F.F., e termina na Av. Nádia Lúcia Alves, no Bairro Esmeraldas II.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 3 de maio de 1988.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração